



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 13 | Edição nº 980 | Itapevi, 08 de dezembro de 2021

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior

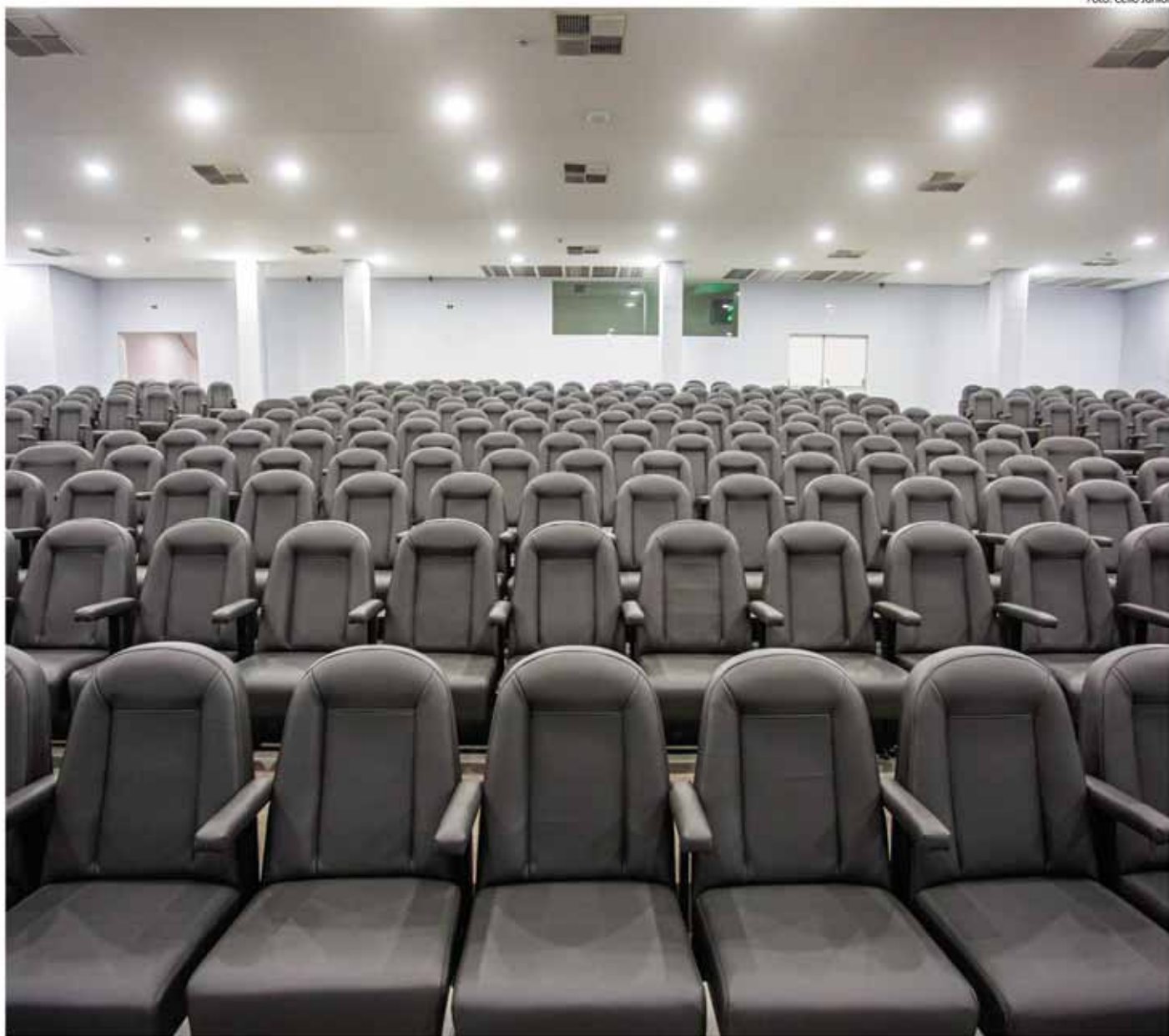


+ CULTURA
+ LAZER

Teatro já está com 60%
das obras concluídas

TEATRO JÁ ESTÁ COM 60% DAS OBRAS CONCLUÍDAS

Foto: Célio Junior



Espaço irá funcionar no segundo andar do prédio da Secretaria de Educação

As obras do Teatro Municipal de Itapevi seguem em ritmo acelerado e já estão com 60% dos trabalhos concluídos. O novo equipamento cultural da cidade está localizado no segundo andar da Secretaria de Educação (R. Professor Irineu Chaluppe, 65, Centro) e será inaugurado no primeiro trimestre de 2022.

Acessível, o projeto de readequação do espaço prevê a instalação de 323 lugares, sendo 11 deles para PCD (pessoas com deficiência) e oito para PMR (pessoas com mobilidade reduzida) e PO (pessoas obesas).

A adequação prevê saída de emergência com a colocação de placas e luminosidade de sinalizações. Camarins e banheiros serão completamente reformados, assim

como os acessos ao palco. As instalações elétricas e hidráulicas estão sendo completamente revisadas e substituídas para oferecer mais segurança e conforto à plateia.

O local ganhará ainda nova iluminação, instalação de novos aparelhos de ar condicionado, cortinas, microfones, tela de projeção de Led, canhão de luz, alto falantes, pisos e corrimões modernos, além de sala de controle de áudio e vídeo, nova pintura e adequação de espaços com acessibilidade.

PARCERIA

A obra, iniciada em maio, está sendo realizada por meio de parceria firmada no final do ano passado entre o município e o Governo do Estado de São Paulo.

O valor do convênio referente à reforma e adequação de espaço é de R\$2.154.435,92, sendo R\$ 1,5 milhão de recursos vindos do Governo do Estado e R\$ 654.435,92 da Prefeitura. Os recursos estaduais são oriundos de emenda parlamentar.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.674 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL IDENTIFICADO COMO UMA ÁREA DE TERRAS SITUADA NO LUGAR DENOMINADO VALE DO SOL, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DA HUNITRAN UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o aumento significativo da população e em consequência, aumento de municípios em idade escolar;

CONSIDERANDO que, as escolas municipais, já estão com sua capacidade de atendimento à população no limite, e não consegue acompanhar o crescimento da demanda,

CONSIDERANDO que, o Município tem necessidade de dar continuidade ao Plano Educa Itapevi, com instalação de novos aparelhos públicos destinados a Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial o imóvel identificado como uma área de terras, denominada como GLEBA VI, do lugar denominado “VALE DO SOL”, situado no Município de Itapevi, comarca de Cotia-SP e assim descrita: “Principia suas divisas no marco A, localizado junto ao alinhamento da Estrada de Rodagem SP-270, em sua lateral direita no sentido Itapevi-São Paulo, distante do vértice (alinhamento do muro do antigo Cemitério Municipal) aproximadamente 130,00 metros. A partir do marco A, a divisa segue em linha reta, pela extensão de 9,97 metros, até o marco B. Daí, defletindo à direita, a divisa segue em linha reta, acompanhando um trecho de cerca existente, pela extensão total de 61,15 metros, até atingir o marco C, dividindo nestes dois seguimentos respectivamente com a propriedade municipal (cemitério) e Solimóveis – Construtora, Imobiliária e Incorporadora Ltda. A partir daí, a divisa deflete à esquerda em ângulo bastante acentuado e segue em linha reta, dividindo com Solimóveis – Construtora, Imobiliária e Incorporadora Ltda., pela distância de 170,83 metros, até atingir o marco D, representado por um marco de concreto existente. Daí, a divisa deflete à esquerda e segue sempre dividindo com a propriedade de Raul Briquet, em três seguimentos sendo:

10,40 metros, 19,42 metros e 31,12 metros, perfazendo 60,94 metros até atingir o marco G, localizado junto ao alinhamento da Estrada de Rodagem SP 270 já mencionada. Daí, a divisa deflete à esquerda e segue pelo alinhamento desta Estrada em linha irregular, pela extensão de 125,00 metros, até atingir o marco A, ponto de origem da presente descrição, encerrando a área de 9.065,58 metros quadrados”. O imóvel acima descrito, esta cadastrado na municipalidade sob nº 23.141.24.64.0001.00.000-1 e encontra-se matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi/SP sob o número 11.126, em nome de Hunitrans União de Transportes Ltda.

Art. 2º. A área de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a construção e implantação de “Escola do Futuro”, garantindo o atendimento à crescente demanda.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável, pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de dezembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

